



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da José Valtemir de Jesus Viana (966.554.885-91)

, referente à Prestação de serviços como coordenador de comunicação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 02/01/2017

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02010005/2017

Objeto: Prestação de serviços como coordenador de comunicação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: <José Valtemir de Jesus Viana (966.554.885-91)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 0,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 02/01/2017